Oi, Nutris!

Hoje nós vamos falar sobre a RDC Nº 63!

RCD N° 63 (Terapia Nutricional)

Objetivo do Regulamento: o regulamento determina os requisitos mínimos exigidos para a Terapia de Nutrição Enteral.

De acordo com o regulamento, o papel do Nutricionista e suas responsabilidades junto à Equipe Multidisciplinar Terapia Nutricional, dentre outras competências e responsabilidades são:

Ao nutricionista compete:

- Realizar todas a operações inerentes à prescrição dietética, composição e preparação da Nutrição Enteral (NE), atendendo às recomendações das Boas Práticas de Preparação da Nutrição Enteral.
- A prescrição dietética deve contemplar o tipo e a quantidade dos nutrientes requeridos pelo paciente, considerando seu estado mórbido, estado nutricional e necessidades nutricionais e condições do trato digestivo.





A Terapia Nutricional Enteral deve atender a objetivos de curto e longo prazos.

Objetivos de curto prazo: interrupção ou redução da progressão das doenças, a cicatrização das feridas, a passagem para nutrição normal e a melhora do estado de desnutrição.

Objetivos de longo prazo: a manutenção do estado nutricional normal e a reabilitação do paciente em termos de recuperação física e social.

O papel do nutricionista:

• O nutricionista é responsável pela supervisão da preparação da Nutrição Enteral.

A preparação da Nutrição Enteral envolve a avaliação da prescrição dietética, a manipulação, o controle de qualidade, a conservação e o transporte da NE e exige a responsabilidade e a supervisão direta do nutricionista, devendo ser realizada, obrigatoriamente, na Unidade Hospitalar (UH) ou as Empresas Prestadoras de Bens e ou Serviços (EPBS).

Seguindo as recomendações das Boas Práticas de Preparação da Nutrição Enteral (BPPNE). É papel do nutricionista, tanto avaliação da prescrição dietética da NE quanto à sua adequação, concentração e compatibilidade físico-química de seus componentes.





Porém, a dosagem de administração, deve ser realizada pelo nutricionista antes do início da manipulação, compartilhada com o farmacêutico quando se fizer necessário. Qualquer alteração na prescrição dietética deve ser discutida com o nutricionista responsável, que se reportará ao médico sempre que envolver a prescrição médica.

Além disso, qualquer alteração na prescrição dietética deve ser registrada e comunicada à Equipe Multidisciplinar de Terapia Nutricional. Os insumos, recipientes e correlatos para preparação da NE devem ser previamente tratados para garantir a sua assepsia e inspecionados visualmente, quanto à presença de partículas estranhas.

O nutricionista é responsável também pela manutenção da qualidade da NE até a sua entrega ao profissional responsável pela administração e deve orientar e treinar os funcionários que realizam o seu transporte.

Atribuições do nutricionista:

- Realizar a avaliação do estado nutricional do paciente, utilizando indicadores nutricionais subjetivos e objetivos, com base em protocolo pré-estabelecido, de forma a identificar o risco ou a deficiência nutricional.
- Elaborar a prescrição dietética com base nas diretrizes estabelecidas na prescrição médica. Formular a NE estabelecendo a sua composição qualitativa e quantitativa, seu fracionamento segundo horários e formas de apresentação.





- Acompanhar a evolução nutricional do paciente em TNE, independente da via de administração, até alta nutricional estabelecida pela Equipe Multidisciplinar de Terapia Nutricional.
- Adequar a prescrição dietética, em consenso com o médico, com base na evolução nutricional e tolerância digestiva apresentadas pelo paciente.
- Garantir o registro claro e preciso de todas as informações relacionadas à evolução nutricional do paciente.
- Orientar o paciente, a família ou o responsável legal, quanto à preparação e à utilização da NE prescrita para o período após a alta hospitalar.
- Utilizar técnicas pré-estabelecidas de preparação da NE que assegurem a manutenção das características organolépticas e a garantia microbiológica e bromatológica dentro de padrões recomendados na BPPNE.
- Selecionar, adquirir, armazenar e distribuir, criteriosamente, os insumos necessários ao preparo da NE, bem como a NE industrializada.
- Qualificar fornecedores e assegurar que a entrega dos insumos e NE industrializada seja acompanhada do certificado de análise emitido pelo fabricante.

CLOSE FRIENDS INTERGALÁTICO



- Assegurar que os rótulos da NE apresentem, de maneira clara e precisa, todos os dizeres exigidos para a adequada Rotulagem e Embalagem seguindo os requisitos da BPPNE.
- Assegurar a correta amostragem da NE preparada para análise microbiológica, segundo as Boas Práticas de Preparação da Nutrição Enteral (BPPNE).
- Atender aos requisitos técnicos na manipulação da NE. Participar de estudos para o desenvolvimento de novas formulações de NE.
- Organizar e operacionalizar as áreas e atividades de preparação.
- Participar, promover e registrar as atividades de treinamento operacional e de educação continuada, garantindo a atualização de seus colaboradores, bem como para todos os profissionais envolvidos na preparação da NE.

INTERGALÁTICO



Fazer o registro, que pode ser informatizado, onde conste, no mínimo:

- a) data e hora da manipulação da NE
- b) nome completo e registro do paciente
- c) número sequencial da manipulação
- d) número de doses manipuladas por prescrição
- e) identificação (nome e registro) do médico e do manipulador
- f) prazo de validade da NE.
- Desenvolver e atualizar regularmente as diretrizes e procedimentos relativos aos aspectos operacionais da preparação da NE.
- Supervisionar e promover auto-inspeção nas rotinas operacionais da preparação da NE.

Além disso, algumas responsabilidades relacionadas às Boas Práticas de Preparação de Nutrição Enteral, devem ser consideradas:

As Boas Práticas de Preparação da Nutrição Enteral (BPPNE) estabelecem as orientações gerais para aplicação nas operações de preparação da NE, bem como critérios para aquisição de insumos, materiais de embalagem e NE industrializada.

INTERGALÁTICO



O nutricionista é o responsável pela qualidade da NE que processa, conserva e transporta. É indispensável a efetiva inspeção durante todo o processo de preparação da NE para garantir a qualidade do produto a ser administrado. Sendo responsabilidade do nutricionista garantir a qualidade do produto a ser administrado.

Sendo assim, são responsabilidades dos nutricionistas:

- Estabelecer as especificações para a aquisição de insumos, NE industrializada e materiais de embalagem e qualificar fornecedores para assegurar a qualidade dos mesmos;
- Avaliar a prescrição dietética;
- Supervisionar a manipulação da NE de acordo com a prescrição dietética e os procedimentos adequados, para que seja obtida a qualidade exigida;
- Aprovar os procedimentos relativos às operações de preparação e garantir a implementação dos mesmos;
- Garantir que a validação do processo e a calibração dos equipamentos sejam executadas e registradas;

CLOSE FRIENDS INTERGALÁTICO



• Garantir que seja realizado treinamento dos funcionários, inicial, contínuo e adaptados conforme às necessidades e garantir que somente pessoas autorizadas e devidamente paramentadas entrem na sala de manipulação.

Com relação aos materiais utilizados:

- Compete ao nutricionista o estabelecimento de critérios e a supervisão do processo de aquisição;
- Qualquer divergência ou qualquer outro problema que possa afetar a qualidade do produto deve ser analisada pelo nutricionista e ou farmacêutico para orientar a devida ação;
- Antes, durante e após a manipulação da NE, o nutricionista deve conferir, cuidadosamente, a identificação do paciente e sua correspondência com a formulação prescrita.

Todas essas competências e atribuições precisam ser estudadas e revisadas, para que o nutricionista possa desenvolver da melhor forma sua atividades e cumprir da melhor forma possível as suas responsabilidades. Bem como discutir junto à Equipe Multidisciplinar, a melhor conduta a ser seguida de acordo com o nível de comprometimento do paciente.

Espero que você tenha gostado!





